

DECRETO Nº 065, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA
TRATAMENTO DA PRÓPRIA
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1186/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no art. 106, I, 107 e art. 112, da Lei nº 585/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de Licença para tratamento da própria saúde, ao servidor **ANTÔNIO LÍVIO RIBEIRO CÂNDIDO**, operador de máquinas, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal